



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 132, de 19 de maio de 1997.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n<sup>o</sup> 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar a pedido, VALDERÍLIA DA CONCEIÇÃO, Agente Executivo, matrícula SIAPE n<sup>o</sup> 0777409, da função de Chefe da Divisão de Comunicação-DICOM, do Departamento de Administração e Finanças, código DAS 101.2, para a qual fora nomeada através da Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 012, de 12 de janeiro de 1994, publicada no D.O.U. de 21.01.94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente